



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA PRF Nº 105, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Revoga e restabelece a vigência de atos normativos.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Decreto nº 11.103, de 24 de junho de 2022, tendo em vista o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e o contido nos autos do processo nº [08650.005156/2023-39](#), resolve:

Art. 1º Revogar os seguintes atos normativos:

I - Instrução Normativa PRF nº 102, de 19 de dezembro de 2022 (SEI nº [45603641](#)); e

II - Instrução Normativa PRF nº 103, de 19 de dezembro de 2022 (SEI nº [45603736](#)).

Art. 2º Fica restabelecida a vigência dos seguintes atos normativos:

I - Instrução Normativa nº 01, da Corregedoria-Geral da PRF, de 27 de janeiro de 2010 (SEI nº [36712772](#));

II - Instrução Normativa nº 39, da Direção-Geral da PRF, de 28 de maio de 2021, (SEI nº [32916306](#)); e

III - Instrução Normativa nº 77, da Direção-Geral da PRF, de 22 de fevereiro de 2022 (SEI nº [39547286](#)).

Art. 3º No prazo de 30 (trinta) dias, ato do Diretor-Geral designará equipe de servidores, com participação da Corregedoria-Geral e Controle Interno, para análise e proposição de regulamentação substitutiva para as temáticas tratadas nos normativos revogados neste ato.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDO OLIVEIRA SOUZA

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA, Diretor-Geral**, em 18/01/2023, às 11:03, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **46127991** e o código CRC **9B108B92**.



Processo nº 08650.005156/2023-39



SEI nº 46127991

Criado por [felix.nascimento](#), versão 5 por [felix.nascimento](#) em 17/01/2023 15:29:43.